



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ATA DA 05ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO – 07 DE MAIO DE 2020

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO EM 2020 – Aos sete (07) dias do mês de maio de 2020, às 14 horas, remotamente, via sala de conferência virtual da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa do Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, reuniu-se a Câmara de Graduação, sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação, Professora Benigna Maria de Oliveira. Estiveram presentes os Conselheiros: Professores Adriana de França Drummond, Andréa Rodrigues Motta, Antônio Orlando de Oliveira Dourado Lopes, Denise Bulgarelli Duczmal, Glaura Lucas, Marcelo Bronzo Ladeira, Maria Goreti Boaventura, Paulo Márcio Campos de Oliveira, Ricardo de Oliveira Duarte e Yaska Fernanda de Lima Campos. Participaram ainda da reunião os discentes Marcelo Pereira Queiroz e Renato Defelipe de Azevedo, como representantes discentes indicados pelo Diretório Central dos Estudantes, com direito apenas a voz, uma vez que não houve formalização da representação estudantil junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Estiveram também presentes, na qualidade de convidados, o Prof. Bruno Otávio Soares Teixeira, Pró-Reitor Adjunto de Graduação, e o Sr. Ricardo Viana Velloso, Diretor Acadêmico da Prograd. Havendo quórum, foi aberta a sessão. **PAUTA: 1 – Atas das 01ª, 02ª e 03ª Reuniões Ordinárias da Câmara de Graduação em 2020** – Aprovadas por unanimidade. **2. Atos aprovado ad referendum da Câmara de Graduação:** **2.1 – Processo 23072.210545/2020-36** – Interessada: *Ghent University* – Bélgica. Assunto: Convênio de intercâmbio. A solicitação foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 04 de maio de 2020. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2 – Processo 23072.210901/2020-11** – Interessada: Universidade Tampere – Finlândia. Assunto: Convênio de intercâmbio. A solicitação foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 04 de maio de 2020. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.3 – Processo 23072.209046/2020-04** – Interessada: Irene Bornyakie Larm. Assunto: Reopção de curso – estudante convênio PEC-G. O Parecer CG 065/2020 foi aprovado ad referendum da Câmara de Graduação em 30 de abril de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de mudança de curso, no interesse da estudante Irene Bornyakie Larm (nº de registro 2018500125), participante do convênio PEC-G, do curso de Direito para o curso de Enfermagem da UFMG, pelo fato de haver óbice normativo”. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.4 – Processo 23072.039560/2019-24** – Interessado: Lucas Figueiredo Ribeiro. Assunto: Revisão de desligamento e concessão de semestre – reconsideração. O Parecer CG 305/2019 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 05 de maio de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de decisão da Câmara de Graduação, em favor do aluno Lucas Figueiredo Ribeiro (nº de registro 2009039054), do curso de Medicina, com revisão de desligamento no período letivo 2020/1 e concessão de dois semestres (2023/2 e 2024/1) ao discente”. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.5 – Processo 23072.003450/2020-68** – Interessada: Vitória Costa Pereira. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 045/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 30 de abril de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento em favor da aluna Vitória Costa Pereira (nº de registro 2017082281), para reintegração ao curso de Pedagogia (Noturno) no período letivo 2020/1”. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.6 – Identificador 20201.0000943-RA-5** – Interessado: Sérgio Augusto Furtado de Mello. Assunto: Revisão de desligamento com concessão de semestre. O Parecer CG 048/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 04 de maio de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de

revisão de desligamento com a concessão de 01 (um) semestre em favor de Sérgio Augusto Furtado de Mello, registro acadêmico 2010009767”. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.7 – Processo s/n** – Interessada: Júlia Rocha Simões Silva. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 060/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 04 de maio de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto e considerando o investimento da UFMG já dispensado à formação da estudante, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento, para 2020/1, à aluna Júlia Rocha Simões Silva (matrícula nº 2014059629), para que esta possa concluir o curso de graduação em História / Bacharelado - Diurno. Lembrando apenas que, como a estudante se encontra atualmente matriculada na UFMG, através de matrícula em atividade isolada, somos favoráveis a que sua reinclusão se dê para 2020/1, com a conversão da matrícula existente em matrícula regular”. O despacho foi referendado por unanimidade. **3 – Atos para análise da Câmara de Graduação:** A Presidente informou que recebeu, no dia 06 de maio, solicitação, enviada pela Reitora, para que a Câmara de Graduação apreciasse, para subsidiar a decisão do CEPE, recurso impetrado por docente contra decisão da Câmara de Graduação, apresentada no Ofício Circular Nº 5/2020/PROGRAD-GAB-UFMG. A presidente consultou os Conselheiros sobre a inclusão do assunto na pauta em caráter de urgência. Os Conselheiros manifestaram que preferiam receber o documento previamente para análise e discussão na próxima reunião da Câmara de Graduação. **3.1 – Propostas para planejamento da recomposição do calendário escolar** – A Presidente reforçou que a definição do Calendário Escolar é atribuição do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), sendo papel da Câmara de Graduação, nesse momento, apenas estudar as possibilidades para um momento de retomada. Trouxe ainda a informação de que a revista Docência no Ensino Superior, publicada pela Diretoria de Inovação e Metodologias de Ensino da Prograd (Giz), abriu uma seção para publicação de artigos relativos às iniciativas de ensino nesse período de pandemia. O Conselheiro Ricardo relatou que teve contato com docentes de outras instituições de ensino superior, montando um compilado de contribuições que repassará à Presidência da Câmara, para avaliar sua liberação aos membros. A Conselheira Yaska lembrou que também deve ser avaliado, junto aos docentes, de seus respectivos acessos às ferramentas computacionais e treinamento para a realização de atividades com utilização de meios digitais. A Presidente retomou a palavra e informou que as colocações dos Conselheiros serão consideradas nas decisões. Apresentou então um documento preliminar para subsidiar as deliberações. O documento apresenta as seguintes colocações: Os seguintes princípios deverão ser observados na elaboração das diversas ações relacionadas à recomposição do Calendário Escolar, retorno das aulas e adaptações nas estruturas curriculares dos cursos de graduação: 1) Garantir a qualidade do ensino ofertado, atentando-se para o perfil do egresso que a UFMG deseja formar, conforme diretrizes apresentadas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e nas Normas Gerais de Graduação; 2) Considerar a heterogeneidade do corpo discente da UFMG na avaliação das condições de oferta das atividades acadêmicas curriculares; 3) Considerar a diversidade do corpo docente, dos servidores técnico-administrativos em educação, dos cursos e das Unidades Acadêmicas; 4) Considerar a infraestrutura física e computacional da Universidade; 5) Cumprir as normas vigentes, com a ressalva dos casos excepcionais flexibilizados pelos Colegiados de cursos de graduação, ouvidos os respectivos NDEs, em conformidade com as diretrizes temporárias de flexibilização estabelecidas pela Câmara de Graduação; 6) Seguir os direcionamentos do Comitê Permanente de Acompanhamento das Ações de Prevenção e Enfrentamento do Novo Coronavírus e das autoridades sanitárias quanto a medidas de prevenção e segurança e 7) Prever o retorno escalonado às aulas e demais atividades presenciais, em sintonia com as diretrizes das Secretarias Municipais e Estadual de Educação. A partir dos princípios supracitados, são propostas as seguintes ações para planejamento do retorno às aulas: 1) Consulta aos Colegiados, ouvidos os NDEs, sobre quais atividades acadêmicas curriculares já estão previstas nos projetos pedagógicos dos cursos para serem ofertadas total ou parcialmente em meios digitais, atendendo ao disposto na Resolução CEPE No 13/2019, de 10/10/2020; 2) Consulta aos Colegiados, ouvidos os NDEs, quanto a quais atividades acadêmicas curriculares poderiam ter as aulas, ou parte delas, substituídas por aulas/atividades em meios digitais; 3) Consulta aos Colegiados, ouvidos os NDEs, sobre a possibilidade de retorno progressivo às atividades presenciais, sendo a primeira do retorno com apenas atividades a distância e a segunda com sua combinação com aulas presenciais e atividades práticas; 4) Consulta aos Colegiados, ouvidos os NDEs, sobre a possibilidade de rodízio dos estudantes da turma para assistir as aulas presenciais; 5) Levantamento das condições de acesso, dos estudantes de graduação, a recursos computacionais (computador e internet banda larga), a partir de dados do

questionário socioeconômico dos processos seletivos de vagas iniciais e de análise para assistência estudantil da FUMP; 6) Levantamento das condições de acesso e domínio dos docentes a ferramentas computacionais e práticas pedagógicas para substituição e/ou complementação das aulas presenciais por aulas em meios digitais; 7) Consulta ao NAI sobre as especificidades e demandas dos estudantes com deficiência; 8) Definição das tecnologias e ferramentas digitais que poderiam ser usadas, institucionalmente, para oferta de atividades a distância, em conformidade com diretrizes da DTI, estabelecendo o Moodle como ferramenta principal e priorizando a definição de tarefas assíncronas; 9) Elaboração de um plano de ação emergencial para apoio à comunidade acadêmica na preparação para o ensino no contexto de crise pandêmica, por meio de parceria do Giz/Prograd com o CAED; 10) Mapear, em cada Unidade Acadêmica e CADs, a capacidade de cada sala de aula, laboratório e auditórios, considerando distanciamento mínimo de segurança e condições de ventilação; 11) Proposição, pelos Colegiados dos cursos de graduação, de estratégias que contribuam para integralização dos cursos dos estudantes com previsão de formatura para o ano letivo de 2020; 12) Avaliar, no âmbito de cada Colegiado, ouvido o respectivo NDE, a possibilidade de oferta ampliada ou aproveitamento de atividades acadêmicas complementares, definidas de acordo com art. 10 da Resolução CG no 02/2019, de 03/12/2019, que estabelece diretrizes gerais para elaboração da estrutura curricular dos cursos de graduação da UFMG; 13) Proposição da flexibilização temporária dos incisos II e III do art. 3º da Resolução CEPE no 04/2019, de 14/05/2019, que regulamenta a realização de exame de comprovação de conhecimentos; 14) Formular ações específicas para cursos de graduação ofertados nos formatos pedagógicos a distância e em alternância e 15) Elaborar protocolo sanitário sobre a condição de funcionamento das instalações, em termos de ventilação, funcionamento da rede de água e esgoto, refeitórios que assegurem distanciamento e segurança sanitária, bem como uso de equipamentos de segurança pelos servidores e estudantes. A Presidente está passando por cada um desses quinze itens, para verificar o encaminhamento. Em votações sequenciais a Câmara decidiu que os itens 1, 2, 3, 4 e 6 devem ser encaminhados aos Colegiados nesse momento, com poucos ajustes na redação, com prazo de quinze dias para retorno. Os itens 5, 7, 8 e 9 estão em desenvolvimento pela Prograd, em parceria com outros setores. O item 10 deve ser demandado das Unidades Acadêmicas, sem delimitação de prazo no momento, dado o volume da demanda. O item 11 deve ser encaminhado como sugestão após o primeiro retorno dos Colegiados. Os itens 12, 13, 14 e 15 ficam para elaboração futura. A presidente informou que consultaria a Reitora sobre o momento oportuno para o encaminhamento da consulta aos Colegiados e NDEs.

3.2 – Processo 23072.003361/2020-11 – A Presidente apresentou o documento, que trata do processo seletivo do Centro Pedagógico 2021 – 1º ano. O documento não apresenta mudanças significativas em relação ao processo do ano anterior. Encerrada a fase de discussão o tema foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade.

3.3 – Processo 23072.041898/2019-46 – Interessado: Colegiado do Curso de Graduação em Nutrição. Assunto: Reforma curricular. A Presidente lembrou que a prática, em processos de reforma curricular, é convidar o Coordenador do Curso a apresentar a proposta e esclarecer possíveis dúvidas. Entretanto, dada a atual conjuntura, não houve esse convite. Caso haja alguma dúvida mais significativa, a proposta é que o tema seja retirado de pauta, para consulta à Coordenação do Curso. A Presidente concedeu a palavra ao Diretor Acadêmico para apresentação do parecer. O Parecer CG 006/2020 apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., favoráveis à aprovação da reforma curricular proposta pelo Colegiado do Curso de Graduação em Nutrição, em vista do atendimento do disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução CNE/CES Nº 5, de 7 de novembro de 2001), nas Normas Gerais de Graduação e nos demais requisitos legais que amparam o regular funcionamento de cursos de graduação no âmbito e do Brasil. A Reforma Curricular demandará a criação de nova versão curricular que será registrada sob o código D-2020/2, ficando sob a responsabilidade do Colegiado de Curso a migração dos discentes para a referida versão”. Encerrada a fase de discussão o tema foi colocado em votação, sendo o parecer aprovado por unanimidade.

3 – Informes: A Presidente iniciou informando que a Mostra Sua UFMG, como todos os eventos da UFMG, foi suspensa por conta da pandemia, mas que a Pró-Reitoria de Graduação está trabalhando em uma nova plataforma digital para divulgar os cursos de graduação da Universidade. Informou ainda que UFMG possui uma comissão responsável por avaliar o impacto da adesão da UFMG ao Enem, especialmente preocupada com a atual colocação do Ministério da Educação que não adiará a prova deste ano. Por fim, agradeceu o apoio dos membros da Câmara nesse momento delicado. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, para constar, eu, Tales Railton de Almeida, Secretário-Geral da Pró-Reitoria de

Graduação, lavrei a presente ata que assino com a Presidência e demais membros da Câmara de Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **Tales Railton de Almeida, Secretário(a)-geral**, em 09/06/2020, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 137346002054881658326297426155974283348



Documento assinado eletronicamente por **Benigna Maria de Oliveira, Pró-reitor(a)**, em 12/06/2020, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0144518** e o código CRC **6D3CBC9A**.